



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - BRUSQUE

PORTARIA Nº 244/2019 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 27 de setembro de 2019.

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.103/2016, de 30/03/2016, publicado no Diário Oficial da União em 31/03/2016.

Considerando o calendário de Atividades da Reitoria, Portaria 2966/2018,

Considerando o feriado, dia 15 de outubro - Dia do professor, **RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELEECER como RECESSO, com compensação de horas, a data de 14 de outubro de 2019.

Parágrafo Único: A compensação das horas referentes ao recesso deverá ocorrer sempre antes do recesso seguinte.

Art. 2º A compensação de que trata o *caput* do art. 1º deverá observar o limite máximo de 2 horas por dia, respeitando o intervalo para refeições.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, e

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 27/09/2019 14:28)

HELIO MACIEL GOMES

DIRETOR GERAL

Matrícula: 1836823

Processo Associado: 23514.000036/2019-17

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 244, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 27/09/2019 e o código de verificação: 7f24c6db5e